CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 77/2025 **Apresentada em 04/08/2025**

PROTOCOLO Nº 665/2025

Autoria do Vereador Marcio Aquaroni Navachi

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja determinado o retorno do redutor de velocidade eletrônico, que se encontrava instalado na Rua Rocha Loures, próximo do nº 516, em Mandaguaçu, recentemente retirado.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos o retorno do redutor de velocidade que se encontrava instalado na Rua Rocha Loures, para atender reivindicação dos moradores do local e considerando que se trata de uma rua de muito movimento de pessoas e veículos, pelas proximidades com escolas e outros serviços, e por apresentar um longo trecho sem obstáculos, favorecendo que os veículos desenvolvam alta velocidade.

A instalação de redutores eletrônicos exige sinalização adequada, com placas que indiquem a velocidade máxima permitida e, a presença do equipamento, assim também que seja realizada a devida fiscalização.

O redutor de velocidade vai adaptar os veículos à velocidade adequada garantindo conforto e segurança a todos.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 04 de agosto de 2025.

Marcio Aquaroni Navachi
VEREADOR

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 04 / 08 /2025